Dr. Agenor Pavan
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria desta **Prefeitura Municipal** na data supra, afixada no **lugar de costume** e encaminhada ao **Cartório de Registro Civil** e Anexos desta cidade.

Luiz Roberto Lacerda dos Santos
Secretário

Lei Nº 345

de 13 de Novembro de 1974.

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 337, de 11 de Setembro de 1974, que dispõe sôbre doação condicionada de veículo e dá outras providências.

O Doutor Agenor Pavan, Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal de Guadalupe, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por força deste artigo, modificada a redação do artigo 1º da Lei nº 337, de 11 de Setembro de 1974, que dispõe sôbre doação condicionada de veículo e dá outras providências, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Guadalupe, autorizado a adquirir 1 (um) veículo de tração me-

cânica, marca Volkswagen - Tipo Kombi, e fazer doação condicionada do mesmo, ao Centro de Estudos e Pesquisas Pediátrica - CEPP - de Ribeirão Preto."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 13 de Novembro de 1974.

Dr. Agenor Pavan
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Luiz Roberto Lacerda dos Santos
Secretário

Lei nº 346

de 26 de novembro de 1974.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Pradópolis para o exercício de 1975.

O Doutor Agenor Pavan, Prefeito municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º = O Orçamento Geral do município de Pradópolis para o Exercício Financeiro de 1975, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa em